

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2026

A professora Karine Gomes Perez Vieira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	TRANSVERSALIDADES EM PINTURA: POSSIBILIDADES POÉTICO-VISUAIS NA ARTE CONTEMPORÂNEA
Unidade de Ensino	CENTRO DE ARTES E LETRAS
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS LAPICTO – Laboratório de Processos Pictóricos
Registro na UFSM nº	060847
Área do CNPq (3º nível)	ARTES
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	De 15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	De 22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de maio de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma acima (de 15 a 17 de abril de 2026), por meio do e-mail: Karine.g.perez-vieira@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

1 - **Dados de cadastro** (contendo: nome completo, curso e semestre no qual se encontra matriculado);

2 - **Carta de Intenções** (contendo: motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área das Artes Visuais e da Pintura, bem como outras experiências relacionadas à área. O(A) estudante deve indicar quais dias e horários da semana teria livre para se dedicar à bolsa). OBS: a carta deve ter no máximo 4 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

3 - **Histórico escolar atualizado** no Curso de Graduação em Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM. O(A) estudante deve **ter cursado** alguma disciplina de pintura com a professora Karine Gomes Perez Vieira (**Pintura 1 e/ou Processos Experimentais em Pintura e/ou Processos Pictóricos**).

É importante mencionar que haverá **entrevista com os(as) candidatos(as)**, em data, horário e local que será informado até o dia 20 de abril de 2026 por e-mail aos(as) candidatos(as), em resposta ao seu e-mail de inscrição. Nesta entrevista, que ocorrerá entre 22 a 24 de abril de 2026, o(a) participante deverá **levar 3 trabalhos seus de pintura**, informar as razões de seus interesses na bolsa e sua disponibilidade específica de horários para dedicar-se ao projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes **critérios**: análise da carta de intenções (será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota); histórico escolar (será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota); entrevista (será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto, bem como a sua produção artística em pintura, e terá peso de 50% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O **resultado preliminar** será **divulgado** pelo docente diretamente aos alunos inscritos **por e-mail**, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia **09 de maio de 2026**. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

6. DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Etapas	Descrição	Início	Final
--------	-----------	--------	-------

Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Maio	Dezembro
Auxílio na organização e manutenção do espaço físico do Laboratório, mantendo-o aberto ao GPICTO em horários previamente combinados	- Aprofundamento de projetos artísticos individuais ou coletivos em poéticas visuais, com experimentação de processos técnicos, meios, suportes, temáticas e gêneros pictóricos. - Participação em seminários internos para discussão de bibliografias ou processos artísticos com o grupo.	Maio	Dezembro
Manutenção de rede social do GPICTO/LAPITO – UFSM	- Registro fotográfico dos trabalhos artísticos desenvolvidos pelo grupo. - Divulgação das pesquisas e eventos do grupo.	Maio	Dezembro
Atividade de pesquisa	Produção pictórica e textual focando nas transversalidades de práticas e sentidos que atravessam a pintura.	Maio	Novembro
Documentação escrita dos trabalhos e ações do grupo	Auxílio no mapeamento e organização das pesquisas do grupo, para Redação de um livro comemorativo dos 10 anos do GPICTO, que será comemorado em 2026.	Junho	Dezembro
Auxílio em exposições do grupo	- Auxílio na organização e montagem de exposição do GPICTO. - Confeção das legendas da exposição e auxílio no material gráfico da mostra, se necessário. - Organização de material artístico para submissão a outros editais de exposições.	Julho	Setembro
Produção textual	Publicação em periódicos e eventos, priorizando a produção de resumo e apresentação do projeto na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), da UFSM.	Setembro	Novembro
Elaboração de relatório de pesquisa	- Colaboração na redação do Relatório do projeto de pesquisa, ao Portal de Projetos da UFSM.	Novembro	Dezembro

7 DOS RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Produção pictórica e textual focando nas transversalidades de práticas e sentidos que atravessam a pintura. Apresentação dessas produções em exposições artísticas e eventos da área, bem como publicação de textos e artigos em periódicos e/ou anais de eventos.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 09/2026

Eu, **nome**, **nacionalidade**, residente no **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx** DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital FIPE 09/2026; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela profa. Karine Gomes Perez Vieira, mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências. Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data: **xxxxxxx**, **xx** de **xxxx** de 2026

Assinatura do(a) bolsista: _____